



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

COORDENAÇÃO REGIONAL DO TAPAJÓS

Avenida Manoel Barata, 299 - Bairro Boa Esperança, Itaituba/PA, CEP 68181-005 Telefone: (93) 3518-1403 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08764.000026/2015-12

Unidade Gestora: 194012

**TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 017/2016 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO,
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO
NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA
RONALDO DE SOUZA BONTA –EPP**

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0027-65, com endereço na rua Manoel Barata, 299, bairro Boa Esperança, município de Itaituba, Pará, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Coordenador Regional Substituto, Senhor José Arthur Macedo Leal, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3975526 3º Via, SSP/PA, e do CPF nº 484.940.112-00, vem apostilar o Contrato nº 017/2016, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa RONALDO DE SOUZA BONTA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.319.091/0001-98, estabelecida à Rua Praia das Salinas, nº 16, quadra 41, Residencial Rio Solimões, bairro Tarumã, Manaus - AM, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Despacho CR-TPJ (2283784), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado no Termo Aditivo (1972933) da Convenção Coletiva de Trabalho 2020 - 2021 (2283712), entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS, TRABALHO TEMPORÁRIO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ - SEAC, CNPJ n. 04.697.124/0001-29, o SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO HIGIENE E LIMPEZA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ n. 05.046.362/0001-37, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o teor do Ofício Repactuação de Valores - Exercício de 2020 (2283696) da CONTRATADA, o teor do Memorando 97 (2283748) e o teor da Informação 1 (2773998), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula 11, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto repactuar o valor do Contrato n. 017/2016, a partir de 23 de março de 2020, perfazendo o montante estimado de R\$ 177.881,04 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatro centavos), referente ao período de 23 de março de 2020 a 23 de março de 2021, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços (2283707).

1.2. Discriminação do objeto com os valores atuais:

Item	CATSERV	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
01	23329	Prestação de serviços de limpeza e higienização do piso, paredes e teto, esquadrias, janelas, louças (incluindo sanitários), fachada, calçada (passeio), vidros, dependências em geral da Coordenação Regional do Tapajós e recolhimento dos resíduos, sólidos para coleta seletiva, entre outras atividades correlatas (02 postos).	Mês	R\$ 7.198,06	12	R\$ 86.376,72
03	23329	Prestação de serviços de limpeza e higienização do piso, paredes e teto, esquadrias, janelas, louças (incluindo sanitários), fachada, calçada (passeio), vidros, dependências em geral da Coordenação Técnica Local de Jacareacanga, jurisdicionada à Coordenação Regional do Tapajós, e recolhimento dos resíduos, sólidos para coleta seletiva, entre outras atividades correlatas.	Mês	R\$ 3.556,80	12	R\$ 42.681,60
04	23329	Prestação de serviços de limpeza e higienização do piso, paredes e teto, esquadrias, janelas, louças (incluindo sanitários), fachada, calçada (passeio), vidros, dependências em geral da Propriedade da FUNAI, jurisdicionada à Coordenação Regional do Tapajós e recolhimento dos resíduos, sólidos para coleta seletiva, entre outras atividades correlatas.	Mês	R\$ 3.556,80	12	R\$ 42.681,60
					VALOR GLOBAL	R\$ 171.739,92

1.3. Discriminação do objeto com os valores repactuados:

Item	CATSERV	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
01	23329	Prestação de serviços de limpeza e higienização do piso, paredes e teto, esquadrias, janelas, louças (incluindo sanitários), fachada, calçada (passeio), vidros, dependências em geral da Coordenação Regional do Tapajós e	Mês	R\$ 7.453,94	12	R\$ 89.447,28

		recolhimento dos resíduos, sólidos para coleta seletiva, entre outras atividades correlatas (02 postos).				
03	23329	Prestação de serviços de limpeza e higienização do piso, paredes e teto, esquadrias, janelas, louças (incluindo sanitários), fachada, calçada (passeio), vidros, dependências em geral da Coordenação Técnica Local de Jacareacanga, jurisdicionada à Coordenação Regional do Tapajós, e recolhimento dos resíduos, sólidos para coleta seletiva, entre outras atividades correlatas.	Mês	R\$ 3.684,74	12	R\$ 44.216,88
94	23329	Prestação de serviços de limpeza e higienização do piso, paredes e teto, esquadrias, janelas, louças (incluindo sanitários), fachada, calçada (passeio), vidros, dependências em geral da Propriedade da FUNAI, jurisdicionada à Coordenação Regional do Tapajós e recolhimento dos resíduos, sólidos para coleta seletiva, entre outras atividades correlatas.	Mês	R\$ 3.684,74	12	R\$ 44.216,88
					VALOR GLOBAL	R\$ 177.881,04

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Decreto nº 2.271, de 1997 e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SLT/MPOG nº 5, de 2017.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 171.739,92 (cento e setenta e um mil e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), para R\$ 177.881,04 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatro centavos), a partir de 23 de março de 2020, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 23 de março de 2020, será de R\$ 14.823,42 (catorze mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 2283707).

3.4. O valor a ser apostilado/repactuado é de R\$ 6.141,12 (seis mil cento e quarenta e um reais e doze centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 177.881,04 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatro centavos) para o período de 23/03/2020 a 23/03/2021, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194012 – Coordenação Regional do Tapajós; Programa de Trabalho nº 172052; Natureza de Despesa nº 3390.37-02; Projeto/Atividade nº FI 990 O10 ADM.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 23/09/2020 a 23/03/2021, no valor estimado de R\$ 177.881,04 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatro centavos), foi emitida Nota de Empenho n. 2021NE800001, no valor de R\$ 14.311,60 (catorze mil trezentos e onze reais e sessenta centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período 23/03/2020 a 23/03/2021, no valor de R\$ 177.881,04 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatro centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 23/03/2020.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

JOSÉ ARTHUR MACEDO LEAL
Coordenador Regional Substituto
Coordenação Regional do Tapajós / FUNAI



Documento assinado eletronicamente por **José Arthur Macedo Leal, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 02/02/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2816794** e o código CRC **16E836AA**.